



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL
	Resolução n° 32/X/2022: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias.....929
	Resolução n° 33/X/2022: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Alves.....929
	Despacho Substituição n° 26/X/2022: Substituindo o Deputado Orlando Pereira Dias por Ana Isabel de Oliveira Ramos Correia.....929
	Despacho Substituição n° 27/X/2022: Substituindo o deputado Alberto Alves por César dos Santos da Silva.....929
PARTE C	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
	<i>Direção-Geral dos Transportes Rodoviários:</i>
	Extrato do despacho n° 11/DGTR/2022: Nomeando, João Cardoso da Silva, Delegado da Direção de Transportes Rodoviários no Fogo, para integrar a comissão regional de exames, inspeção e vistorias de veículos automóveis, na ilha do Fogo e Brava.....929
	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato de despacho n° 856/2022: Nomeando definitiva em regime de carreira, Dailene Patricia dos Reis Cardoso, para desempenhar a função de técnico nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública..... 929
	<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>
Extrato de despacho n° 857/2022: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Augusta dos Santos Furtado Vaz, herdeira hábil de Álvaro Semedo Vaz..... 930	
Extrato de despacho n° 858/2022: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carla Maria Gomes Oliveira Jau, herdeira hábil de Bacar Jau Oliveira..... 930	
Extrato de despacho n° 859/2022 Fixando pensão de sobrevivência a favor de Freidy Jorge Lima Soares, herdeira hábil de Carla Helena Lopes Lima..... 930	

Extrato de despacho n.º 860/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carolina Ailine Costa Cruz Dongo, herdeiro hábil de Verónica Costa Cruz Miranda..... 930

Extrato de despacho n.º 861/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Admilson José Freire Barreto de Carvalho, herdeira hábil de Domingas Freire de Carvalho..... 930

Extrato de despacho n.º 862/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ambrozina Afonso Ribeiro Ramos Varela, herdeira hábil de Felisberto Mendes Varela.....930

Extrato de despacho n.º 863/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antonina Gomes Furtado, herdeira hábil de Humberto Fortes Ferreira..... 931

Extrato de despacho n.º 864/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cesaltina Alda Tavares Moreira, herdeira hábil de João Mendes Borges..... 931

Extrato de despacho n.º 865/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Eliel José Tavares Fragoso, herdeiro hábil de José Manuel Fragoso.....931

Extrato de despacho n.º 866/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Péricles Wilson de Pina Fonseca Montrond, herdeiro hábil de João Pedro da Fonseca Montrond.....931

Extrato de despacho n.º 867/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gregória Mendes Moreira, herdeira hábil de Manuel Moreira..... 931

Extrato de despacho n.º 868/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos, herdeira hábil de Maria Odete Ribeiro de Carvalho Oliveira Ramos.....931

Extrato de despacho n.º 869/2022

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Aleissa Larissa Gomes Lopes de Pina, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de Maria da Paixão Gomes de Pina.....932

Extrato de despacho n.º 870/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Josefa Eugénia Ramos, herdeira hábil de Miguel Júlia Duarte.....932

Extrato de despacho n.º 871/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Domingas da Veiga, herdeira hábil de Pedro Borges Semedo.....932

Extrato de despacho n.º 872/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Filomena Pina Ramos Fontes, herdeira hábil de Tadeu Manuel Monteiro Fontes..... 932

Extrato de despacho n.º 873/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Tavares Monteiro de Pina Montrond, e Priscilla Inara de Pina Fonseca Montrond herdeiros hábeis de João Pedro da Fonseca Montrond..... 932

Extrato de despacho n.º 874/2022:

Fixando um pensão de sobrevivência a favor de Admilson Corsino de Andrade Carvalho, herdeiro hábil de José Corsino de Andrade Carvalho..... 932

Extrato de despacho n.º 875/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Olímpio Gomes Tavares, herdeiro hábil de Verónica Costa Cruz Miranda.....933

Extrato de despacho n.º 876/2022:

Fixando um pensão de sobrevivência a favor de Ana Maria da Moura de Carvalho, herdeira hábil de José Corsino de Andrade Carvalho.....933

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*****Extrato de despacho n.º 877/2022:**

Concedendo Licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Adelino Mendes de Pina, apoio operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária..... 933

Extrato de despacho n.º 878/2022:

Concedendo Licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Silvana Monteiro Silva Roque, Coordenadora da área Ambiental, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente em São Vicente.....933

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho n.º 879/2022:**

Colocando na estrutura de Saúde José Lopes Rodrigues técnico, nível I.....933

PARTE E

PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor:

Extrato do contrato nº 23/2022:

Contrato de cedência do funcionário Sergio Eugénio Baptista Duarte para exercer o cargo de técnico nível I na Provedoria da Justiça.....934

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Despacho nº 20/2022:

Prorrogando licença sem vencimento por mais 2 (dois) anos à Dulce Helena Vieira Tavares, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....934

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução nº 32/X/2022

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 15 de junho de 2022.

Aprovada em 06 de junho de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

Resolução nº 33/X/2022:

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Alves, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, para o período de 19 a 28 de junho de 2022.

Aprovada em 9 de junho de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

Despacho Substituição nº 26/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Ana Isabel de Oliveira Ramos Correia.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 6 de junho de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

Despacho Substituição nº 27/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alberto Alves, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor César dos Santos da Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 9 de junho de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral dos Transportes Rodoviários

Extrato do despacho nº 11/DGTR/2022

Ao abrigo dos artigos 5º e 8º alínea a) da Portaria nº1/2004, de 19 de janeiro, é nomeado, João Cardoso da Silva, Delegado da Direção de Transportes Rodoviários no Fogo, para integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeção e Vistorias de veículos automóveis, na ilha do Fogo e Brava, com o efeito desde 23 de fevereiro de 2022.

Direção Geral dos Transportes Rodoviários, Praia, aos 10 de junho de 2022. — A Diretora Geral dos Transportes Rodoviários, *Dina Andrade*

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 856/2022. – De S. Exª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 8 de abril de 2022

No âmbito do conclusão do concurso público nº 20/MF/2020, para recrutamento de 03 (três) Técnicos nível I, na área de Gestão de Recursos Humanos e na sequência da desistência da candidata, Sra. Dircelene Lima Alves, aprovada e selecionada na 1º posição, é provida por

nomeação definitiva em regime de carreira a Sra. Dailene Patricia dos Reis Cardoso, aprovada e não selecionada na 4.ª posição no concurso supracitado, integrante na reserva de recrutamento, para desempenhar a função de Técnico Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública – MMEAP e afetado à Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do disposto no artigo 10.º alínea a) do artigo 12.º, ambos da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, artigo 20.º e o n.º 1 do artigo 37.º, todos do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com o artigo 13.º, do Decreto-lei n.º 43/2014, de 14 de agosto e com o artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubric 02. 01. 01. 03.02.02 “Quadro de pessoal – do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública”

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública na Praia, aos 13 de junho de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio Pina*

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 857/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos), a favor de Augusta dos Santos Furtado Vaz herdeira hábil de Alvaro Semedo Vaz falecido no dia 24 de janeiro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 858/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 102.156\$00 (cento e dois mil, cento e cinquenta e seis escudos) a favor de Carla Maria Gomes Oliveira Jau herdeira hábil de Bacar Jau Oliveira falecido no dia 15 de novembro de 2021.

Por despacho de 02 de março de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 268 872,00 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois escudos), será amortizado em 337 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 408,00 CVE e as restantes de 79900 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 859/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 156.468\$00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos), a favor de

Freidy Jorge Lima Soares herdeira hábil de Carla Helena Lopes Lima falecida no dia 9 de julho de 2021.

Por despacho de 19 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 93 087,00 (noventa e três mil oitenta e sete escudos), será amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 819,00 CVE e as restantes de 932,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de julho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 860/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 274.908\$00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oito escudos), a favor de Carolina Ailine Costa Cruz Dongo herdeira hábil de Verónica Costa Cruz Miranda falecida no dia 29 de maio de 2020.

A pensão, auferida por Jesuíno da Cruz Dongo na qualidade de pai representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Por despacho de 21 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 155 541,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834 ,00 CVE e as restantes de 973,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 861/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 253.476\$00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis escudos), a favor de Admilson José Freire Barreto de Carvalho herdeira hábil de Domingas Freire de Carvalho, falecido no dia 1 de novembro de 2021..

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 862/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 69.696\$00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis escudos), a favor de Ambrozina Afonso Ribeiro Ramos Varela, herdeira hábil de Felisberto Mendes Varela, falecido no dia 3 de dezembro de 2021.

Por despacho de 11 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 325 920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte escudos), será amortizado em 545 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 64,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 863/2022. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 275.796\$00 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis escudos), a favor de Antonina Gomes Furtado, herdeira hábil de Humberto Fortes Ferreira, falecido no dia 20 de novembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 864/2022. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 91 980\$00 (noventa e um mil e novecentos e oitenta escudos), a favor de Cesaltina Alda Tavares Moreira, herdeira hábil de João Mendes Borges, falecido no dia 16 de janeiro de 2022.

Por despacho de 03 de março de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 352 360,00 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta escudos), será amortizado em 504 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 260,00 CVE e as restantes de 7 00,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 865/2022. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 369.888\$00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), a favor de Eliel José Tavares Fragoso herdeiro hábil de José Manuel Fragoso falecido no dia 11 de abril de 2021.

A pensão, auferida por na qualidade de Elisangela Varela Tavares Mendes mãe representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Por despacho de 10 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento,

Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 09 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 871 794,00 (oitocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 601,00 CVE e as restantes de 2 907,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de abril de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 866/2022. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 45.936\$00 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis escudos) a favor de Péricles Wilson de Pina Fonseca Montrond herdeiro hábil de João Pedro da Fonseca Montrond falecido no dia 6 de setembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 867/2022. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 132.696\$00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis escudos), a favor de Gregória Mendes Moreira, herdeira hábil de Manuel Moreira, falecido no dia 26 de novembro de 2021,.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 868/2022. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 728.688\$00 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito escudos), a favor de Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos, herdeira hábil de Maria Odete Ribeiro de Carvalho Oliveira Ramos, falecido no dia 13 de dezembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 869/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022

Aleissa Larissa Gomes Lopes de Pina, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de Maria da Paixão Gomes de Pina falecida no dia 3 de dezembro de 2007, fixada ao abrigo dos artigos 64.º e 70.º, ambos da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 125.352\$00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois escudos) anual.

Por despacho de 06 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 291 041,00 (duzentos e noventa e um mil, quarenta e um escudos), será amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 890,00 CVE e as restantes de 939,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 870/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 99.648\$00 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), a favor de Josefa Eugénia Ramos, herdeira hábil de Miguel Júlia Duarte, falecido no dia 30 de abril de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de abril de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 871/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 220.632\$00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e dois escudos), a favor de Domingas da Veiga herdeira hábil de Pedro Borges Semedo falecido no dia 6 de janeiro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 872/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 112.008\$00 (cento e doze mil e oito escudos), a favor de Maria Filomena Pina Ramos Fontes herdeira hábil de Tadeu Manuel Monteiro Fontes, falecido no dia 16 de fevereiro de 2022.

Por despacho de 03 de março de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 196 721,00 (cento e noventa e seis mil cento setecentos e vinte e um escudos), será amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 521,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 873/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 137.808\$00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oito escudos) a favor de Maria Isabel Tavares Monteiro de Pina Montrond, e Priscilla Inara de Pina Fonseca Montrond herdeiros hábeis de João Pedro da Fonseca Montrond falecido no dia 6 de setembro de 2021.

A pensão, auferida por Maria Isabel Tavares Monteiro de Pina Montrond na qualidade de viúva e mae representante da menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Maria Isabel Tavares Monteiro de Pina Montrond, 91.872\$00

Filha Menor

Priscilla Inara de Pina Fonseca Montrond 45.936\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 874/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 229.440\$00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta escudos), a favor de Edmilson Corsino de Andrade Carvalho, herdeiro hábil de José Corsino de Andrade Carvalho, falecido no dia 26 de novembro de 2021.

A pensão, auferida por Dulce Helena Andrade Lopes Correia, na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de maio de 2022

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 875/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 274.908\$00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oito escudos), a favor de Olímpio Gomes Tavares herdeiro hábil de Verónica Costa Cruz Miranda falecida no dia 29 de maio de 2020.

Por despacho de 21 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 155 541,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834 ,00 CVE e as restantes de 973,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de abril de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 876/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 229.440\$00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta escudos), a favor de Ana Maria da Moura de Carvalho, herdeira hábil de José Corsino de Andrade Carvalho, falecido no dia 26 de novembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de despacho n^o 877/2022. – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de maio de 2022:

É concedido licença sem vencimento à Adelino Mendes de Pina, Apoio Operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n^o 1, do art.º 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 30 de maio de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

Extrato de despacho n^o 878/2022. – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de maio de 2022

É concedido licença sem vencimento à Silvana Monteiro Silva Roque, Coordenadora da área Ambiental, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente em São Vicente, nos termos do n^o 1, do art.º 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 30 de maio de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n^o 879/2022. – De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 10 de junho de 2022

É colocado na estrutura de Saúde, o Técnico Nível I abaixo indicado, nomeado definitivamente no *Boletim Oficial* n^o 85, II Série de 26 de maio de 2022:

Nome do (a) Seleccionado (a)	Estrutura a ser colocado (a)
José Lopes Rodrigues	Delegacia de Saúde de Brava

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, 13 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

PARTE E

PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

Extrato do contrato n.º 23/2022

Extrato do contrato de cedência ocasional de funcionário

Entre o Provedor de Justiça, o Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e o Sr. Sérgio Eugénio Baptista Duarte é celebrado, ao abrigo do artigo 295º e seguintes do Código Laboral, conjugados com o artigo 13º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, e o n.º 2 al. c) do artigo 26º do Decreto-lei n.º 24/2018, de 14 de maio, o contrato de cedência do Sr. Sérgio Eugénio Baptista Duarte, funcionário da Alta Autoridade para a Imigração, para exercer a função de Técnico Superior Nível I na Provedoria de Justiça, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2022, pelo período em que se mantiver a comissão de serviço do Sr. Júlio Mascarenhas, Técnico de Nível I desta Provedoria de Justiça, a desempenhar funções no Ministério do Desporto.

A despesa tem cabimento na despesa com o pessoal, Código 02.01.01.01.03 do Orçamento da Provedoria de Justiça.

Gabinete do Provedor de Justiça, 7 de junho de 2022. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*

—oço—

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Despacho n.º 20/2022. — De S. Ex.ª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar

De 07 de junho de 2022

Dulce Helena Vieira Tavares, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, na situação de licença sem vencimento desde 01 de julho de 2019 nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, é prorrogada a referida licença por mais 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, observando os limites legais previstos no Código Laboral, a pedido da técnica com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar aos 7 de junho de 2022. — O Presidente do Conselho da de Administração da FICASE, *Albertino Fernandes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.